

## ORIENTAÇÕES E PRAZOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE ESTÁGIO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Coordenador de estágio: Prof. Dr. Osvaldo Luiz Ferraz

### 1. DISCIPLINAS OFERECIDAS NO SEMESTRE DE ACORDO COM O CURSO

| Ingressantes até 2022   Disciplinas oferecidas no semestre vigente | CH da disciplina | CH de Estágio |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| EFP0120 – Educação Física na Educação Infantil II                  | 90               | 10hs          |
| EFP0121 – Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano II | 90               | 10hs          |
| EFP0122 – Educação Física Escolar Adaptada II                      | 90               | 10hs          |
| EFP0125 – Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano II | 90               | 10hs          |
| EFP0126 – Educação Física no Ensino Médio II                       | 90               | 10hs          |

| Ingressantes a partir de 2023   Disciplinas oferecidas no semestre vigente | CH da disciplina | CH de Estágio |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| EFP0164 – Educação Física na Educação Infantil II                          | 105              | 30hs          |
| EFP0165 – Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano II         | 105              | 30hs          |
| EFP0166 – Educação Física Escolar Adaptada II                              | 105              | 60hs          |
| EFP0169 – Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano II         | 105              | 30hs          |
| EFP0170 – Educação Física no Ensino Médio II                               | 105              | 30hs          |

### 2. ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Acesse o Sistema Júpiter e digite o código da disciplina para ver o programa completo e docente responsável <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>
- Dúvidas sobre locais e atividades, o(a) aluno(a) pode conversar diretamente com o(a) docente responsável pela disciplina.
- Para solicitar Carta de Apresentação, caso precise, o aluno deve enviar e-mail para [estagioeefe@usp.br](mailto:estagioeefe@usp.br) – Este documento pode ser solicitado ao aluno por algumas escolas concedentes de estágio.

### 3. ORIENTADOR E SUPERVISOR:

**Docente orientador (a):** orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFE-USP (instituição interveniente). O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. Deverá constar no plano de estágio que serão realizadas reuniões com o orientador e no relatório final as datas das mesmas e assuntos discutidos. O aluno pode escolher o seu orientador acessando a lista de orientadores disponível na página de estágio da escola.

**Supervisor (a):** profissional que **supervisiona e orienta** o(a) aluno(a) estagiário(a) **na empresa concedente** do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.

#### 4. PRAZOS E ORIENTAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início do estágio obrigatório                                                                                                                                                                    | <b>03/08/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Submeter o DOE - documento para oficialização de estágio obrigatório (Termo e Plano) - para assinatura da parte da EEFÉ, via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>   | Até uma semana antes da data de início do estágio.<br>Note: <b>NÃO será aceito documento com data de início retroativa.</b>                                                                                                                               |
| Término do estágio obrigatório                                                                                                                                                                   | <b>27/11/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Submeter o relatório de estágio obrigatório para comprovação da realização do estágio via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>                                      | <b>30/11/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Início do estágio não obrigatório                                                                                                                                                                | A partir do início do semestre                                                                                                                                                                                                                            |
| Submeter o DOE - documento para oficialização de estágio não obrigatório (Termo e Plano) para assinatura da parte da EEFÉ, via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a> | Note: o aluno que planeja solicitar validação de horas de estágio não obrigatório para obrigatório dentro do semestre letivo vigente deve enviar e-mail previamente para <a href="mailto:estagioeeefe@usp.br">estagioeeefe@usp.br</a>                     |
| Término do estágio não obrigatório                                                                                                                                                               | Depende do período acordado no documento para oficialização do estágio não obrigatório.<br>Note: o período permitido para estágio não obrigatório é de até um ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo aditivo por mais um ano na mesma Instituição. |
| Submeter o relatório de estágio não obrigatório via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>                                                                            | A cada seis meses de estágio realizado.<br>Note: o aluno que solicitou validação de horas deve entregar o relatório de estágio não obrigatório obedecendo o prazo estabelecido no semestre letivo para comprovação do estágio.                            |

### **5 INSTRUÇÕES GERAIS:**

Este documento contém informações resumidas. O aluno deve estar ciente das normas e instruções gerais disponíveis na página de estágio da escola. <https://www.eefe.usp.br/estagio>

Contato: [estagioeefe@usp.br](mailto:estagioeefe@usp.br) | Atendimento presencial: segunda a sexta das 9h às 12h ou das 14h às 16h

**Divulgado em 18/09/2026**